



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA**

LEI Nº 931 , DE 29 DE NOVEMBRO DE 2000.

Declara de Utilidade Pública o
Centro de Defesa da Criança e do
Adolescente - CDCA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública o Centro de Defesa da Criança e do Adolescente – CDCA, com sede na cidade de Porto Velho.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de novembro de 2000, 112º da República.


JOSÉ DE ABREU BIANCO
Governador

Publicado no Diário Oficial
nº 4626 do dia 29, 11, 2000



SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E FINANÇAS
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 001/2000

CONVOCANDO para concorrerem a cargo de
AGENTE DE CONTABILIDADE Nº 001/2000

de acordo com o Edital nº 001/2000, publicado em 29/11/2000.

As inscrições deverão ser realizadas até o dia 05/12/2000.

As inscrições deverão ser realizadas no endereço:
Rua da Assembleia, nº 100, Centro, Curitiba, Paraná.

As inscrições deverão ser realizadas de 9h às 17h.

As inscrições deverão ser realizadas pessoalmente.

